



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 26 de novembro de 2025.

**De:** Departamento Legislativo

**Para:** Comissão de Justiça e Redação

**Referencia:**

Processo: nº 2499/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 685/2025

**Autoria:** Comissão de Justiça e Redação

**Ementa:** Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 105/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou de sistema que integre e supra essa função, em todas as agências bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõe a Administração Pública no âmbito do Município de Caçapava.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Encaminhar Proposição

**Ação Realizada:** Encaminhar

**Descrição:**

Proposição encaminhada para Elaboração de Parecer de Relator.

**Próxima Fase:** Elaborar Parecer do(a) Relator(a)

**Tramitado por: Vinícius Azevedo de Faria**

**Técnico Legislativo**

**Assinado por: Vinícius Azevedo de Faria**

**Técnico Legislativo**



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320039003900360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.